

PORTARIA Nº 0096/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora dos Serviços de Alimentação da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 003/2025/CGSA, de 27 de fevereiro de 2025, oriundo da Presidente da Comissão Gestora dos Serviços de Alimentação da FURB, DESIGNA os integrantes adiante nominados:

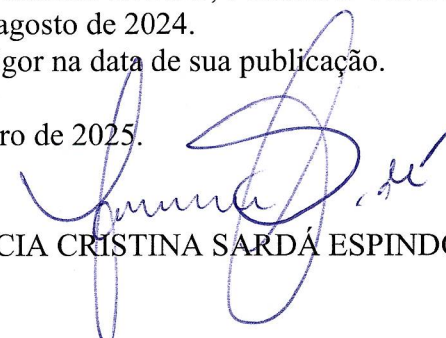
- CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI – na qualidade de Presidente desta comissão e representante do curso de Nutrição;
- ANDREA DA SILVA – representante do Campus III;
- ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI – representante da Divisão de Administração Financeira – DAF;
- CARMELO PEROTTO ZOCOLI – representante do Sistema de Gestão Ambiental – SGA;
- CAROLINE GOEBEL PEREIRA – representante da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;
- CELINA NORIKO YAMANAKA – representante do Campus V;
- DAIANE LOCH DUGONSKI – representante da Coordenadoria de Apoio aos Estudantes – CAE;
- EVERTON DAROLT – representante da Associação dos Servidores da FURB – ASEF;
- LUANA CURBANI – representante do Campus II;
- MARIA LUCI BITTENCOURT – representante da Associação dos Professores da FURB – APROF;
- MARCELINO VALENCIO JUNIOR – representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR – representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES;
- PAULA MAFRA BRANCO – representante da Coordenadoria de Comunicação e Marketing – CCM;

para, sob a presidência da servidora CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI, integrarem a Comissão Gestora dos Contratos de Alimentação nos Campi da FURB.

Torna sem efeito, a contar desta data, as Portarias nº 0197/2023, de 13 de abril de 2023; Portaria nº 0247/2023, de 05 de maio de 2023; Portaria nº 0564/2023, de 05 de outubro de 2023; Portaria nº 0594/2023, de 25 de outubro de 2023; Portaria nº 0155/2023, de 22 de abril de 2024; e Portaria nº 0422/2024, de 19 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA